MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

PROPOSTA Nº 55067/2019 **CONVÊNIO Nº 894971/2019**

ENTIDADE:	**CNPJ:**	**UF:**
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA	56.577.059/0001-00	SP

ENDEREÇO:
AVENIDA REBOUCAS, 381 - JARDIM PAULISTA

REPRESENTANTE LEGAL:	**CARGO/FUNCAO:**
FLAVIO FAVA DE MORAES	DIRETOR GERAL

CPF/MF:	**PROCESSO:**
004.953.448-34	25000.211482/2019-71

PEDIDO DO CONVENENTE:
Ofício nº GGPP-1767

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Prorrogar a vigência do Convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 27/12/2019
TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 27/12/2021
TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 27/12/2022
OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONVÊNIO.

Observada a legislação pertinente ao assunto, o Superintendente Estadual do Ministério da Saúde, considerando as competências e demais disposições apresentadas no artigo 19 do Anexo XIV, 178 e 181 do Anexo III da Portaria 1.419, de 8 de junho de 2017, e em vista do solicitado pela Entidade acima referenciada, autoriza a prorrogação de vigência do Instrumento de Transferência de Recursos, nos termos acima apresentados.

O presente Termo é assinado em 02(duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

São Paulo/SP, 18 de Novembro de 2021.

Assinado digitalmente por:
1. JOSE CARLOS DA SILVA PALUDETO:29059110854 em 19/11/2021 17:18:41, Superintendente - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SÃO PAULO
Emitido por: CMDA/2021

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=826529&crc=e861c66c